



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 022/2024

DE 12 DE JUNHO 2024

“Estabelece Feriado Municipal em virtude do 32º Aniversário da Cidade e, dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

- *Considerando o dia 13 de junho (quinta-feira) - Aniversário da Cidade;*
- *Considerando a proximidade das festividades;;*

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, em virtude do 32º aniversário do Município de Darcinópolis/TO, a transferência do **Feriado Municipal**, de 13 de junho para 17 de junho de 2024, (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) de 2024.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal